



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 058/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desde o dia 02 de Maio de 2019, reconduzidos os membros que constituem o Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº. 1 994, de 14 de Dezembro de 1994, ficando para o período de mandato de 02 de Maio de 2019 a 1º de Maio de 2021, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

a) - Membros Titulares

- Nilson Sérgio Bosquesi
- Ênio Augusto Pace
- Luiz Carlos Rossi
- Marcelo Marques da Encarnação

b) - Membros Suplentes

- Ilda Aparecidas Antônio Barbosa
- Ronivaldo Silvério da Silva
- Gustavo Antonietti
- Fabrício Natal Baso

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) - Membros Titulares

- Delmilso Cabrera Parra
- Edmur Marcati
- Milton da Cruz
- Wagner Luiz Ferrari





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



b) - Membros Suplentes

- Wilson Cabrera Parra
- Diego Seron Bazzo
- Luiz Carlos Alves
- Miller Franzoti Silva

Parágrafo Único – Empossado o referido Conselho haverá reunião imediata entre os membros para escolha de 01(um) Presidente, 01(um) Secretário, 01(um) Vice-Presidente e 01(um) 2º Secretário.

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de Maio de 2019, em conformidade com o Artigo 5º, da Lei nº. 1.994, de 14 de Dezembro de 1994.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 07 dias do mês de Maio de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

